



Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná
Rua Prof. Duílio Aníbal Calderari, 270 – Hugo Lange - Curitiba – Paraná - CEP 80.040-250
Fone/fax: 41 3223-3472
e-mail: secretaria@sindifar-pr.org.br site: www.sindifar-pr.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARANÁ – SINDIFAR-PR REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Auditório do CRF-PR, sito a Rua Presidente Rodrigo Otávio, número mil duzentos e noventa e seis, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, às dezoito horas, por não haver “quorum” a Diretora Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná - SINDIFAR-PR determinou que fosse aguardado o horário da **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** às dezoito horas e trinta minutos, quando se iniciou a Assembleia. A Diretora Presidente do SINDIFAR-PR, Doutora Lia Mello de Almeida abriu os trabalhos, solicitou aos participantes que indicassem um presidente e um secretário para a Assembleia, sendo indicadas a Doutora Lia Mello de Almeida para Presidente, a Doutora Tereza Emiko Iwamoto como Secretária “*Ad hoc*” para a presente Assembleia, e a convite da Presidente a Doutora Andrea Canisso Trevisan, Assessora Jurídica do SINDIFAR-PR, compondo assim a mesa que dirigiu os trabalhos. Dando continuidade, a Presidente fez a leitura da pauta da Assembleia: a) Análise, discussão e votação das propostas apresentadas pelos sindicatos do Comércio Varejista, Comércio Atacadista, Hospitais e Laboratórios; b) Leitura e contagem dos votos enviados por e-mail. Em seguida, a Presidente da Assembleia fez um breve relato das pautas de reivindicações enviadas, dos contatos feitos com os diversos sindicatos patronais, das reuniões de negociação ocorridas anteriormente e das propostas encaminhadas pelos patronais. A Doutora Andrea Trevisan informou que as Pautas e os Termos de Garantia da Data Base foram enviadas no início do mês de fevereiro, aos sindicatos patronais do comércio varejista e atacadista, e que Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Paraná - SINDIFARMA e do Comércio Atacadista já devolveram os referidos termos de data base devidamente assinados; informou ainda que as Pautas e os Termos de Garantia da Data Base também foram enviados a todos os sindicatos patronais dos hospitais e estabelecimentos de saúde do Estado, bem como ao Sindicato dos Laboratórios de Análises e Patologia Clínica, Anatomia e Citologia do Estado do Paraná - SINLAB, tendo em vista que a data base para estas áreas é primeiro de maio, e que o Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviço de Saúde do Norte Pioneiro e do SINLAB já devolveram os referidos termos de data base devidamente assinados. Foi citada a dificuldade em negociar este ano, com a maioria dos sindicatos patronais, devido à crise econômica que o país atravessa e à Reforma Trabalhista que tramita no Congresso Nacional, e certamente serão argumentos para não haver concessão de



Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná
Rua Prof. Duílio Aníbal Calderari, 270 – Hugo Lange - Curitiba – Paraná - CEP 80.040-250
Fone/fax: 41 3223-3472
e-mail: secretaria@sindifar-pr.org.br site: www.sindifar-pr.org.br

ganho real e outros benefícios constantes nas pautas enviadas. A Presidente relatou o histórico das negociações com o SINDIFARMA (comércio) desde o primeiro contato, sendo que a proposta inicial foi de concessão de 5% (cinco por cento) de reajuste e manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT anterior, proposta não aceita pelo SINDIFAR-PR; na segunda reunião de negociação o SINDIFARMA ratificou a proposta anterior, também rejeitada pelo SINDIFAR-PR; na sequência o referido patronal propôs reajuste de 5,0% (INPC 4,69% + 0,31% ganho real), retroativamente a março de 2017 e cláusula social que justifica 7 ausências anuais para realização de cursos nos moldes da proposta apresentada, sendo esta também rejeitada pelo SINDIFAR-PR. Diante destas negativas, o SINDIFARMA informou que aguardará decisão da assembleia dos Farmacêuticos e ratificou a não concessão de outros benefícios, mesmo após a insistência do SINDIFAR-PR em obter ganho real substancial e outros benefícios como o Vale Refeição/Vale Alimentação e insalubridade. Informou, ainda, que provavelmente, como nos anos anteriores os demais sindicatos patronais do comércio varejista e atacadista, com data base em março, estão aguardando a formalização da CCT com o SINDIFARMA para então fecharem também as respectivas CCTs. A Presidente informou que o Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná – SINDIPAR enviou a proposta de 5,0% (cinco por cento) de reajuste no piso e 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) de reajuste nos demais salários, condições concedidas à categoria preponderante; que a Federação dos Hospitais e Estabelecimento de Serviços de Saúde no Estado do Paraná – FEHOSPAR, representa legalmente, para negociações e fechamento de CCT, os Sindicatos dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Umuarama e Centro Oeste do Paraná e que propõe o reajuste com o índice de 5% (cinco por cento) em pisos e salários, condições concedidas à categoria preponderante; que o advogado do SINDIPAR representa legalmente o Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Oeste do Paraná, também com poderes para negociar e fechar CCT, e que propõe o reajuste com o índice de 5% (cinco por cento) no piso salarial e 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) de reajuste nos demais salários, condições também concedidas à categoria preponderante; que os Sindicatos dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá, de Cianorte e de Campo Mourão, data base maio, também enviaram proposta de reajuste de 5% (cinco por cento), e que todos os citados acima concordaram em conceder o mesmo índice e condições fechadas com a categoria preponderante e a manutenção das cláusulas já conquistadas em CCT anteriores. Ressaltou, ainda, a importância da participação dos farmacêuticos nas assembleias e decisões e, informou que, tendo em vista que há muitos municípios abrangidos por estas Convenções, e sobre a inviabilidade de realização de



Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná

Rua Prof. Duílio Aníbal Calderari, 270 – Hugo Lange - Curitiba – Paraná - CEP 80.040-250

Fone/fax: 41 3223-3472

e-mail: secretaria@sindifar-pr.org.br site: www.sindifar-pr.org.br

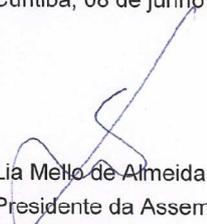
assembleias em todos esses locais, o SINDIFAR-PR disponibilizou a votação por e-mail aos farmacêuticos que não puderem participar pessoalmente por residirem em outro município, informando o nome completo, cidade, número de CRF e se é favorável ou não às propostas apresentadas. Houve manifestações de farmacêuticos, inclusive através dos e-mails recebidos no sentido de que, mesmo que a proposta do patronal garanta a reposição do INPC, é um índice muito baixo, principalmente do que tange o reajuste do Comércio, da mesma forma, alguns farmacêuticos que atuam em hospitais e laboratórios se posicionaram contra aceitar os índices inferiores aos concedidos ao sindicato preponderante dos trabalhadores. Na continuidade da Assembleia, e após todos os esclarecimentos, a Presidente colocou em votação a proposta apresentada pelo SINDIFARMA, com votação individual e secreta, sendo a opção SIM para a aceitação e NÃO para a rejeição, obtendo o resultado de 87% (oitenta e sete por cento) para NÃO e 13% (treze por cento) para SIM; informou, ainda, que a votação por e-mail apresentou o resultado de 89% (oitenta e nove por cento) para NÃO e 11% (onze por cento) para SIM. O resultado final da Assembleia foi pela rejeição da proposta do SINDIFARMA, encaminhamento de contra proposta de reajuste de 9% (INPC + 4,31% ganho real), ratificação de reivindicações prioritárias como insalubridade e VR, bem como a manutenção das cláusulas já previstas na atual CCT e aceitação da possibilidade de Acordos Coletivos de Trabalho para a utilização de sistemas de ponto alternativos, desde que autorizados pelo Ministério do Trabalho, e que contenham cláusula de penalidade para a empresa, em favor do farmacêutico, no caso de fraude/adulteração. Em seguida foi autorizado, por unanimidade de votos, a diretoria do SINDIFAR-PR a dar sequência nas negociações, sendo que nas negociações com o SINDIPAR e demais sindicatos patronais de hospitais e estabelecimentos de saúde já elencados, SINLAB, Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado do Paraná – SINQFAR, , Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Norte do Paraná – SINQUIFAR-NP e Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE, nas suas respectivas datas base, deverão seguir, como referência, minimamente as condições negociadas com os sindicatos laborais das categorias preponderantes, em especial no que tange aos índices de reajuste, índices de insalubridade e Vale Alimentação/Refeição, como habitualmente já é realizado, e ficando previamente autorizado, desde que nas condições citadas. Na continuidade da assembleia, a Presidente solicitou à assessoria jurídica que seja formalizada a informação da decisão da assembleia aos sindicatos patronais, que ao SINDIFARMA seja agendada nova reunião de negociação, e que seja solicitado junto à Superintendência Regional do Trabalho – SRT a realização de Mesa Redonda para a continuidade das negociações com os sindicatos patronais dos hospitais que ainda

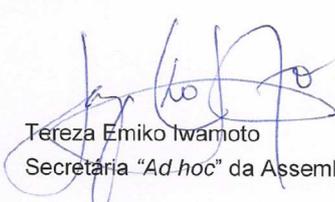


Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná
Rua Prof. Duílio Anibal Calderari, 270 – Hugo Lange - Curitiba – Paraná - CEP 80.040-250
Fone/fax: 41 3223-3472
e-mail: secretaria@sindifar-pr.org.br site: www.sindifar-pr.org.br

persistem com CCT em aberto ou não se manifestaram. A Presidente deixou a palavra em aberto, não sendo esta solicitada por nenhum dos presentes. Na sequência, em não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a Assembleia e determinou a mim, Tereza Emiko Iwamoto, Secretária **“Ad hoc”** que lavrasse a presente Ata.

Curitiba, 08 de junho de 2017.


Lia Mello de Almeida
Presidente da Assembleia


Tereza Emiko Iwamoto
Secretária **“Ad hoc”** da Assembleia